

Exposição Agropecuária supera expectativas

Mais de 70 mil pessoas participaram da 40ª Exposição Agropecuária de Barbacena, que foi considerada um grande sucesso, tanto no aspecto turístico, quanto no aspecto comercial. A estimativa é de que mais de R\$ 5 milhões tenham sido movimentados durante a Exposição, seja diretamente nos leilões de cavalos e gado realizados no Parque de Exposições, quanto pelos setores de serviços, alimentação e hotelaria, que se beneficiaram pelo grande número de turistas presentes na cidade. **PÁGINAS 6 e 7**



Secretaria de Governo / Julio Batista

Barbacena terá duas novas escolas

Depois de mais de dez anos sem ampliação do número de vagas na rede municipal de ensino, Barbacena terá, em breve, duas novas escolas. O Prefeito Martim Andrada assinou, na última quarta-feira, a autorização para o início das obras, além de várias quadras cobertas em diversas escolas da cidade. **PÁGINA 3**

Prefeito empossa membros de quatro novos conselhos

O prefeito Martim Andrada e todos os secretários municipais participaram da solenidade de posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. **PÁGINA 3**

Concluídas obras do Residencial São Bento

Cerca de 200 famílias serão beneficiadas pelo segundo conjunto habitacional construído em parceria com o Governo Municipal. **PÁG. 4**

Edital do Memorial das Rosas lançado em BH

Solenidade de lançamento aconteceu em Belo Horizonte, no Dia Nacional da Luta Antimanicomial. **PÁGINA 2**

Epcar comemora 58 anos

O prefeito Martim Andrada foi uma das autoridades civis e militares homenageadas pela Escola Preparatória de Cadetes do Ar (Epcar) durante a solenidade militar alusiva aos 58 anos de criação da escola, realizada na sexta-feira, dia 18. **PÁGINA 5**



Edital do Memorial das Rosas é lançado em Belo Horizonte

Expectativa do vice-prefeito é de que o novo espaço de convivência e lazer seja inaugurado no próximo ano.

Sérgio Cardoso Ayres



Caroline Dantas, procuradora Geral do IEPHA; Luiz Márcio Araújo Ramos, presidente da Fhemig; o deputado estadual Lafayette Andrada, que representou o prefeito Martim Andrada; José Maria Borges, assessor da Secretaria de Estado da Saúde; o vice-prefeito Jairo Toledo; e Domingos Sávio Lage, diretor do Instituto Raul Soares

O vice-prefeito de Barbacena, Jairo Toledo e o secretário municipal de Turismo, Ralph Justino, estiveram em Belo Horizonte na última sexta-feira, participando do lançamento do edital para elaboração do projeto de funcionamento do Memorial das Rosas, que será construído pelo Governo Municipal no antigo Cemitério de N.S. da Paz. A solenidade foi realizada no Instituto Raul Soares, no Dia Nacional da Luta Antimanicomial.

Para receber os convidados da solenidade, o pátio do Instituto Raul Soares foi enfeitado com centenas de rosas de Barbacena. O simbolismo colorido das flores parece ter pautado todos os discursos, realizados em um indisfarçável tom de emoção. O presidente da Fundação Hospitalar de Minas Gerais (Fhemig), que é parceira da prefeitura de Barbacena no projeto de construção do Memorial, disse estar orgulhoso de fazer parte deste projeto. "A Fhemig está comemorando 30 anos de fundação e este será, possivelmente, um de nossos maiores

projetos nesse ano", disse Luiz Márcio Araújo Ramos. Ele lembrou que Barbacena foi a cidade brasileira responsável pelo acolhimento aos portadores de sofrimento mental de todo o país, liderando, a partir dos anos 80, a luta pela desospitalização e por um tratamento mais humano aos pacientes.

O deputado estadual Lafayette Andrada também participou da solenidade, representando o prefeito Martim Andrada, que enviou mensagem afirmando que "o Memorial não será, de forma alguma, uma construção destinada a maquiagem um passado do qual não gostamos de nos lembrar. Ao contrário, sua intenção é transformar o passado do Hospital Colônia em uma experiência de tolerância em relação às diferenças", disse a mensagem do prefeito.

Em seu discurso, Lafayette Andrada agradeceu em nome de todos os barbacenenses pelo apoio da Fhemig e da Secretaria de Saúde à corajosa decisão do prefeito Martim Andrada de construir o Memorial. "O Memorial das Rosas é portador de um sentimento de solidariedade de todos os barbacenenses aos pacientes psiquiátricos que fazem parte de nossa histó-

ria", disse o deputado.

Já o vice-prefeito de Barbacena, Jairo Toledo, principal idealizador do Memorial, lembrou junto com vários colegas presentes à solenidade, dos primeiros dias da luta antimanicomial. Para ele, a construção do Memorial marca, mais uma vez, o importante papel de Barbacena na luta pelas liberdades civis e pela tolerância em relação às diferenças. "Barbacena cumpre com o Memorial o seu destino de sinalizar tempos futuros, onde ninguém será condenado por ser diferente", disse o vice-prefeito.

O Memorial das Rosas será construído em uma área de aproximadamente 8 mil metros quadrados, que será transformada em um grande jardim de rosas, com espaços para atividades culturais e de lazer. O projeto de funcionamento será elaborado sob orientação do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (Iepha), que também é parceiro da prefeitura neste projeto.

O espaço também cumprirá, ao lado do Museu da Loucura, o papel de guardar a memória do tratamento psiquiátrico realizado na cidade, quando muitos pacientes acabaram

sendo condenados à morte, durante o longo período em que a Medicina Pública no país não dispensava aos loucos um atendimento minimamente humanizado. A expectativa é de que dentro de um ano o Memorial das Rosas seja inaugurado, transformando-se em um novo espaço de lazer e atração turística de Barbacena.

Além de representantes do Governo Municipal de Barbacena e da Fhemig, também participaram da solenidade a Procuradora Geral do Iepha, Caroline Dantas, o assessor da Secretaria de Estado da Saúde, José Maria Borges – que representou o secretário Marcus Pestana – e o diretor do Instituto Raul Soares, Domingos Sávio Lage, entre outras autoridades e dirigentes da área de Saúde Mental de todo o Estado. Pacientes e profissionais de saúde das Casas Terapêuticas de Barbacena também participaram como convidados especiais do evento.



Barbacena terá duas novas escolas

Prefeito Martim Andrada autoriza construção de duas novas escolas, ampliação de outras e a cobertura de várias quadras

Fotos: Secretaria de Governo / César Carneiro

O prefeito Martim Andrada assinou, na última quarta-feira, várias autorizações para abertura de licitação para uma série de projetos voltados para a melhoria da qualidade da Educação nas escolas da rede municipal. Dentre os projetos assinados, destacam-se as autorizações para a construção de duas novas escolas municipais - uma no bairro Monte Mário e outra no bairro Nova Cidade/Nova Suíça. Para Martim Andrada, a construção destas duas novas escolas municipais "quebra o alarmante intervalo de uma década sem novas vagas na rede municipal de Educação".

Os outros projetos prevêem a construção de coberturas para quadras nas escolas municipais Hígino José Ferreira, Sebastião Francisco do Vale, Inês Piacesi, Jovelino Jacinto Furtado e Professora Yayá Moreira, a construção de uma quadra poliesportiva com vestiários na Escola Estadual Dr. Alberto Vieira e obras



O prefeito Martim Andrada entregou simbolicamente peças de xadrez a quatro escolas municipais

de ampliação nas escolas municipais Inês Piacesi, Tony Marcos de Andrade, Sebastião Francisco do Vale, Jovelino Jacinto Furtado e Profes-

sora Yayá Moreira, além da construção de uma creche na E. E. Dr. Alberto Vieira.

A construção das quadras nas escolas de

Barbacena é mais um compromisso cumprido, assumido à época da eleição do prefeito Martim Andrada. "As quadras são um atrativo importante, que garante que as crianças gostem de ficar mais tempo na escola, onde estão em segurança", disse o prefeito.

XADREZ NAS ESCOLAS

O prefeito entregou, de forma simbólica, livros didáticos e peças gigantes do jogo de xadrez a quatro escolas municipais, que adotam, de forma pioneira, o projeto "Xadrez nas Escolas", que será posteriormente adotado em outras escolas da rede municipal. Receberam o projeto as escolas municipais Embaixador Martim Francisco, Professora Yayá Moreira, Oswaldo Fortini e Acadêmico Abgar Renault. "Este projeto será estendido a outras escolas municipais", afirmou Martim Andrada.

Prefeito empossa quatro conselhos municipais

Solenidade foi realizada no pátio da prefeitura, com a presença de várias lideranças

Em solenidade realizada no pátio da Prefeitura e prestigiada por todo o secretariado municipal, o prefeito Martim Andrada deu posse aos membros de quatro conselhos municipais: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMD-CA), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMPIR) e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM). Na mesma solenidade, foram assinadas diversas autorizações de projetos voltados para a área educacional do município e entregue, de forma simbólica, o projeto "Xadrez nas Escolas" a alunos e diretores de quatro escolas municipais.

"Ao darmos posse aos membros destes conselhos, estamos firmando parcerias com cada um de vocês, que passam a ser protagonistas na busca de soluções e referências, que nos ajudarão a colocar a cidade em um rumo certo de desenvolvimento", disse o prefeito Martim Andrada. Ele presidiu a solenidade tendo a seu lado, na mesa diretora, os secretários municipais José Augusto



Penna Naves (Educação e Esportes) e Guaraci Gonçalves (Desenvolvimento Social); vereador

João Bosco de Abreu, representando a Câmara Municipal e o ex-prefeito José Eugênio

Dutra Câmara, atual vice-presidente do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (Demasa).

Segundo o secretário de Educação e Esportes, a posse dos conselhos "tem um significado especial para os componentes do Governo Municipal e para os agentes das diversas categorias presentes, pois reafirma o compromisso do Poder Executivo e a determinação de contar com a sociedade para a definição dos rumos a serem tomados", que teve o discurso endossado pelo secretário de Desenvolvimento Social, Guaraci Gonçalves. "Os conselhos têm a responsabilidade de ajudar o município na realização de políticas públicas", declarou. Para o ex-prefeito José Eugênio, "a posse destes conselhos reafirma o compromisso do prefeito Martim Andrada com a população de Barbacena de administrar com a participação do povo". Já o vereador João Bosco ressaltou que "o prefeito Martim Andrada tem feito um governo diferente do que já se viu e uma das suas qualidades é dar voz a todos os segmentos da sociedade".



Demasa precisa investir mais de R\$ 50 milhões

Segundo a direção da autarquia, somente através de captação de recursos externos será possível sanar a crise

A solução para a crise financeira e administrativa vivida pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (Demasa) exige a elaboração de vários projetos de captação de recursos externos, sem os quais será impossível investir nas obras essenciais à melhoria do abastecimento de água e esgoto em Barbacena. “É imperativo viabilizar recursos externos de grande vulto para executar as obras. Hoje, o volume de investimentos necessários é muito alto em razão da carência de ações nos últimos anos”, declarou o presidente

da autarquia, José Carlos Menezes que, ao assumir o órgão, encontrou muitos problemas, além da falta de recursos.

O maior deles, provavelmente, foi a falta de planejamento e de uma visão de longo prazo dos responsáveis pela gestão do Demasa nas duas administrações anteriores. Por conta disso, os antigos gestores do Demasa decidiram, inclusive, desviar recursos da autarquia, em um momento em que seria possível investir na melhoria da infra-estrutura de água e esgoto da cidade.

Além disso, ninguém se preocupou em capacitar a equipe técnica do Demasa, que jamais participou de qualquer

tipo de treinamento ou reciclagem. Finalmente, os antigos gestores, ao represarem os investimentos, acabaram provocando o sucateamento de equipamentos, que resultam hoje nas limitações operacionais que atingem desde a captação à distribuição de água na cidade.

Outro ponto que contribuiu para o agravamento da situação foi a falta de reajustes nas tarifas do órgão ao longo de mais de dois anos. “Isto leva qualquer empresa à falência. Neste período, o Demasa não acompanhou a inflação e sofreu sérios prejuízos em sua arrecadação. Foi uma irresponsabilidade”, disse José Carlos. O resultado de tudo isso é

que hoje a situação do Demasa é crítica.

As estimativas são de que a autarquia necessita de investimentos superiores a R\$ 20 milhões só para tratar do abastecimento de água, além de outros R\$35 milhões no sistema de esgoto. “Se estes valores tivessem sido diluídos em investimentos durante todo o período passado, os efeitos atuais seriam minimizados e o Demasa estaria numa situação mais confortável e a população seria melhor atendida”, concluiu.

Concluídas obras do Residencial São Bento

Cerca de 200 famílias serão beneficiadas pelo segundo conjunto habitacional construído em parceria com o Governo Municipal

Mais 200 famílias de Barbacena vão, finalmente, poder realizar o sonho da casa própria. As obras do Residencial São Bento já foram concluídas. Construído no bairro Valentim Prenassi, dentro do Programa de Arrendamento Residencial (PAR), o mais novo conjunto residencial é fruto da parceria do Governo Municipal com a Caixa Econômica Federal (CEF).

O residencial é dividido em 10 blocos e, ao todo, soma 200 apartamentos. Cada apartamento contém dois quartos, sala, banheiro e cozinha com área de serviço conjugada. O empreendimento conta também com guarita de segurança, salão de festa, área de lazer, playground, quadra de esportes e vaga de garagem.

A Caixa já está realizando as inscrições de quem deseja ocupar um dos apartamentos. As famílias beneficiadas devem ter renda entre R\$ 600 e R\$ 1.200. No ano passado, 160 famílias foram beneficiadas com a construção do Residencial Parque do Professor.





Epcar comemora 58 anos

Prefeito foi um dos homenageados na solenidade com a comenda "Amigo da Epcar"; secretário-geral do Gabinete da Governadoria também é lembrado

Secretaria de Governo / Julio Balista



O prefeito Martim Andrada recebendo a comenda das mãos do comandante da Epcar, brigadeiro-do-ar Paulo Henrique Russo

O prefeito Martim Andrada foi uma das autoridades civis e militares homenageadas pela Escola Preparatória de Cadetes do Ar (Epcar) durante a solenidade militar alusiva aos 58 anos de criação da escola, realizada na sexta-feira, dia 18. Ele recebeu a comenda "Amigo da Epcar", criada em maio de 2005 e que tem como objetivo homenagear personalidades que contribuem com o engrandecimento da Epcar.

Honrado e agradecido com a homenagem, Martim lembrou de seu avô, o brigadeiro Doorgal Borges, ex-comandante da escola e de outros parentes que têm ligação com a Força Aérea Brasileira. "É um momento muito significativo, não apenas por estar recebendo a homenagem, mas pelos laços familiares e particulares que nos liga a esta escola, formadora de jovens que representam o futuro do País", disse.

O prefeito ressaltou ainda que a iniciativa da escola, através de seu comando, "é uma homenagem à cidade de Barbacena, pois todos os seus moradores são amigos da Epcar", declarou. Além de Martim, receberam a comenda o secretário-ge-

ral do Gabinete da Governadoria, coronel Davi Mendes Saldanha; o juiz de Direito José Carlos dos Santos; o comandante do 9º BPM, tenente-coronel José Eduardo da Silva; o tenente-coronel José Chartuni Teixeira; o tenente-coronel Jacinto Antônio Sachett; o major Olney Lopes Nogueira; o professor Delmo Maria da Silva; o cabo Dejacir de Souza e o civil José Tomaz.

Para o comandante da Epcar, brigadeiro-do-ar Paulo Henrique Russo, que presidiu a solenidade, "a Epcar não seria o que ela é hoje se não fosse a contribuição destas personalidades amigas que recebem a homenagem". Russo destacou ainda a homenagem feita ao prefeito Martim Andrada. "É uma felicidade participar do momento em que é outorgado ao prefeito a comenda de "Amigo da Epcar".

Nestes 58 anos, a escola já formou mais de 15 mil alunos. Alguns deles participaram da solenidade, que foi encerrada exatamente com o desfile de ex-alunos. O comandante lembrou, em seu discurso, da primeira turma (1949), representada na oportunidade. Segundo ele, os alunos que por ali passaram são "verdadeiros líderes e patriotas".

Apresentação musical encerra Semana dos Museus

A Semana dos Museus em Barbacena encerrou suas atividades com um recital dos professores do Conservatório Heitor Villa Lobos, na sexta-feira, dia 18. O evento aconteceu em frente ao Museu da Loucura e teve como público os pacientes da Fhemig.

No mesmo dia foi aberta a exposição em comemoração ao Dia Nacional da Luta Antimanicomial, nas dependências do Museu da Loucura. A Semana dos Museus movimentou a área artística, com exposição e também várias escolas com diversas apresentações e atividades recreativas que levaram vários alunos ao Parque do Museu Casa de Marcier (foto).



Secretaria de Governo / César Calmeiro

Tudo sobre o Governo Municipal: notícias, serviços, entre outros; e o que você quiser saber sobre Barbacena.



www.barbacena.mg.gov.br Seu destino agora tem novo visual



Exposição atrai grande público e propicia negócios vultosos

Sucesso da 40ª edição é resultado de trabalho planejado de revitalização da festa, iniciado pelo Poder Executivo em 2005

A 40ª edição da Exposição Agropecuária de Barbacena superou as expectativas, apresentando resultados positivos ao projeto de revitalização e resgate da festa como um dos principais eventos do calendário turístico da região. Neste ano, o Sindicato Rural de Barbacena e a LM Produções, foram os parceiros responsáveis pela organização do evento, que contou com o apoio do Governo Municipal. A mudança na sistemática da realização da Exposição é fruto de um planejamento iniciado em 2005 pela atual gestão do Poder Executivo.

Durante quatro dias, o Parque de Exposições Senador Bias Fortes recebeu um público próximo a 70 mil pessoas, segundo estimativa divulgada pela Polícia Militar. A presença de público foi superior durante as noites, principalmente na sexta-feira, quando Ivete Sangalo fez um dos shows mais esperados dos últimos anos. Cerca de 30 mil pessoas foram ao show da cantora baiana. O público estimado no show de César Menotti e Fabiano foi de cerca de 15 mil pessoas, mesma estimativa no show de Edson e Hudson. Já no Swing de Palha, no domingo, o público foi de cerca de 10 mil pessoas.

Além do aspecto turístico a Exposição também foi um sucesso comercial. Segundo o assessor de Fomento Econômico do município, Flávio Dani Franco, somados os negócios feitos no Parque e o dinheiro movimentado no resto da cidade pela rede hoteleira, pelos setores de alimentação e de serviços, o volume movimentado ultrapassou a casa dos R\$ 5 milhões. "Este valor supera a nossa expectativa, pois foram apenas quatro dias de festa", disse.

O presidente do Sindicato Rural, Renato Laguardia, destacou que foram vendidos, além dos animais, peças de tratores e caminhões, o que fez com que o volume de negócios tenha sofrido acréscimo expressivo neste ano. A venda nas barrquinhas também atingiu valores significativos, superando números do ano passado. "A exposição tem tido uma evolução constante, desde 2005,



Secretaria de Governo / César Carneiro

O prefeito Martim Andrada e o presidente do Sindicato Rural, Renato Laguardia, descerrando a fita do pavilhão 1, na abertura da festa: parceria que deu certo

Desfile dos animais no domingo faz parte do resgate da festa



Show da cantora baiana Ivete Sangalo



quando iniciamos o trabalho de revitalização do evento", disse Richard Rebouças, secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Estiveram expostos no parque mais de 500 animais, com destaque para os cavalos da raça Campolina e o gado das raças Jersey e Holandesa, além do galpão de pequenos animais, que é sempre uma atração à parte, principalmente para crianças e jovens.

O prefeito Martim Andrada, que este ano teve como principal parceiro na organização da festa o Sindicato Rural, demonstrou satisfação pelos bons resultados obtidos e principalmente pelo novo formato da festa ter dado certo. "Estamos no caminho certo, pois o papel do Poder Público é dar condições e apoio aos diversos segmentos da sociedade para que eles possam crescer e conquistar o destaque merecido", disse, lembrando que a iniciativa de incluir o sindicato na organização é resultado de um árduo trabalho de revitalização da festa, iniciado em 2005.

Na solenidade de encerramento da festa, Martim recebeu uma placa da diretoria do Sindicato Rural em homenagem e agradecimento pelo gesto ousado e empreendedor e pela confiança depositada no sindicato. "A atitude de Martim Andrada foi um ato ousado e de desprendimento político", frisou o presidente do sindicato, Renato Laguardia, que comemorou a oportunidade dada pelo Poder Público. "Esta foi uma oportunidade não apenas para o sindicato, mas para toda a classe rural", concluiu.

TURISMO

A exposição agropecuária movimentou economicamente toda a cidade. A rede hoteleira chegou perto de 100% de sua lotação. Os principais hotéis do município já não ofereciam vagas dias antes do início da festa. Regina Bertolin, gerente do Master Plaza, disse que a lotação foi total, como já havia sido ano passado. Neste hotel, ficaram os principais expositores que vieram de outras cidades e estados.

Foto: Secretaria de Governo / Júlio Batista



Um giro pela Exposição

Fotos: Secretaria de Governo / Júlio Batista - César Carneiro

RECONHECIMENTO

O superintendente da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Afonso Damásio (foto), esteve no parque de exposições no domingo, 20, representando o presidente da Federação, Roberto Simões. Ele destacou a importância da festa no cenário dos agronegócios do Estado e a iniciativa do prefeito Martim Andrada.



“A exposição de Barbacena está entre as dez mais importantes de Minas Gerais. E este ano temos de parabenizar o prefeito pela coragem de passar a organização para as mãos do Sindicato Rural”, disse.

CRIADORES DE CAMPOLINA

A exposição de Barbacena é uma das principais do Estado e até mesmo do País. Entre os criadores de cavalos Campolina que expuseram seus animais na cidade nos últimos dias, estavam alguns dos maiores criadores da Bahia, de Alagoas, do Rio de Janeiro, de São Paulo e de várias cidades mineiras.

Leilão atrai criadores de vários estados

Foram vendidos 42 lotes de cavalos Campolina na noite de sábado

O leilão de cavalos da raça Campolina, realizado pelos haras Água Santa e Barraca, foi uma das atrações da noite de sábado, 19, no parque de exposições. Durante cerca de cinco horas, foram leiloados 42 lotes, sendo um extra.

O leilão atraiu criadores de cavalos de vários estados brasileiros, como Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Cada lote foi vendido em 51 parcelas, sendo a primeira paga no ato e as demais com vencimento a cada 30 dias.

O técnico de futebol e ex-goleiro da Seleção Brasileira, Êmerson Leão, mais uma vez esteve presente, fazendo arremates para seu haras no interior paulista. O prefeito Martim Andrada, secretários municipais e vereadores também prestigiaram o evento, comandado pela leiloeira Três Barras.

SEGURANÇA

A Polícia Militar atuou com eficiência durante a 40ª ExpoAgro, comandada pelo tenente-coronel Geraldo Magela, comandante da 13ª RPM, pelo tenente-coronel José Eduardo da Silva, comandante do 9º BPM e pelo capitão Newton Cruz, comandante da 60ª Cia PM. A segurança do público foi reforçada por dez câmeras instaladas em pontos estratégicos no parque e no estacionamento, inibindo a ação de vândalos e o roubo de veículos. Na sexta-feira, dia 19, o sistema de segurança durante o show de Ivete Sangalo ganhou um reforço devido ao grande público que se esperava. Um helicóptero ficou sobrevoando no parque de exposições.



RODEIO

Como já é tradição na Exposição Agropecuária de Barbacena, o rodeio mais uma vez foi uma das grandes atrações da festa. Todos os dias as arquibancadas ficaram lotadas. A diferença é que no domingo, famílias inteiras assistiram ao espetáculo. Este ano não teve no rodeio a participação de cavalos. A responsável mais uma vez foi a TJ Rodeios, da cidade de Mercês. A arena, que foi montada junto ao palco dos shows, possibilitou um conforto maior para as pessoas porque não precisaram se deslocar. A mudança de local não impediu que o espetáculo na arena levasse o público à emoção. Com 219 pontos, quem levou a melhor este ano foi Evanir Márcio Vieira, da cidade de Carmópolis.



Serviço de Inspeção Municipal no Parque de Exposições

Para divulgar ainda mais o funcionamento e a importância do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), o Governo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, montou um estande no Parque de Exposição, durante os dias de festa.

O objetivo era não apenas divulgar o Serviço criado pelo atual Governo, mas também incentivar a população a utilizar os alimentos produzidos dentro do próprio município e que vêm com o selo do SIM. No estande, as pessoas tiveram oportunidade de conhecer vários destes produtos e as empresas que os preparam.

O Serviço de Inspeção Municipal foi criado há dois anos pelo atual governo, que além de fiscalizar a produção também trabalha conscientizando as empresas sobre os padrões sanitários que vão garantir a qualidade de seus produtos, de acordo com as regras do SIM.

A montagem do estande contou com o apoio das empresas Apimarp, Vida Saudável, Milla, Da Nata, Minas, Casa de Carnes Barbacena, Frigo Flávio, Boutique da Carne, Embutido Viol, Casa de Carne Casa Nova e Frango Rei. Estas empresas já trabalham seguindo as orientações e portando o selo do SIM.



SAÚDE

Durante os quatro dias de festa foram realizados 157 atendimentos médicos no posto que foi montado dentro do parque de exposições, pelo Governo Municipal, através do Demasp. Somente três pessoas tiveram que ser deslocadas para hospitais. A maioria dos atendimentos ocorreu devido ao abuso de bebida alcoólica. Nos dias da festa esteve presente uma equipe composta por um médico, um enfermeiro e quatro auxiliares e duas ambulâncias com dois auxiliares de enfermagem.



Dia para vacinar cães e gatos contra a raiva

Animais com três meses ou mais devem ser vacinados. Vacinação ocorrerá em 55 pontos da cidade

Os donos de cães e gatos com três meses de idade ou mais devem levar seus animais a um dos 55 postos de vacinação (veja quadro) no próximo sábado, 26, para que recebam a vacina anti-rábica. A campanha, realizada pelo Governo Municipal, através do Departamento Municipal de Saúde Pública (Demasp), se restringe apenas ao dia de sábado e a intenção é vacinar o maior número possível de animais.

A vacina pode ser aplicada das 8h às 12h e das 13h às 17h. Será utilizada uma agulha por animal e o Demasp alerta para que os proprietários transportem os animais com segurança. Os gatos devem ser levados em sacos de linhagem ou similar.

A raiva é uma doença transmitida ao homem pela saliva do animal infectado e pode levar à morte. A melhor maneira de prevenção é a vacina. O Governo Municipal promove, anualmente, a campanha de vacinação anti-rábica canina e felina.

Barbacena comemora Dia do Meio Ambiente

Várias caminhadas ecológicas serão providas em diversos pontos da cidade em comemoração ao Dia do Meio Ambiente. As atividades serão iniciadas no dia 1º de Junho pela manhã, na comunidade de Vargem Grande, quando alunos das escolas municipais Joaquim Augusto da Silva, Monsenhor Lopes e Marco Antônio Câmara farão uma caminhada até a nascente do Rio das Mortes. Na parte da tarde, uma pescaria vai movimentar o distrito de Correia de Almeida, com a participação dos alunos das escolas municipais Deputado José Bonifácio e Higino José Ferreira.

Na segunda-feira, dia 4, estarão envolvidos nos trabalhos os alunos das escolas municipais Crispim Jacques Bias Fortes e José Benedito Câmpara. A caminhada será

pelas ruas do distrito de São Sebastião dos Torres, às 14h. Já na terça-feira, dia 5, quando se comemora o Dia do Meio Ambiente, uma caminhada será realizada na Avenida Governador Valadares, às 8h. Organizada pelo Colégio Angher, terá a participação da Escola Municipal Lia Salgado e Escola Estadual São Miguel. Na parte da tarde do mesmo dia, será no distrito de José Luiz, com a Escola Municipal Embaixatriz Corina Andrada, às 14h. O encerramento será com a Escola Municipal Benjamim Ferreira Guimarães, do distrito de Padre Brito, que também promoverá uma caminhada às 14h. A Semana do Meio Ambiente é uma promoção do Governo Municipal, por meio da Sala Verde "Loucos pelo Meio Ambiente" e a Secretaria de Educação e Esporte.

LOCAIS DE VACINAÇÃO

BAIRRO	LOCAL
CENTRO	PRAÇA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
SÃO JOSE	BASÍLICA SÃO JOSÉ
CRUZ DAS ALMAS	SEDE DA TIJUCA
IPANEMA	POSTO DE SAÚDE
IPANEMA	NAC
NOVA SUIÇA	PONTO FINAL DO ÔNIBUS
NOVA CIDADE	IGREJA SÃO CAMILO DE LELIS
CAIÇARAS	IGREJA N. S. PENHA
CAIÇARAS	GRUTA DA SANTA
VILELA	MUSEU
VILELA	HOSPITAL ESCOLA
BOTAFOGO	PRAÇA ITAR SAD (GRUTA N. S. DAS DORES)
BOA VISTA	IGREJA DO DIVINO
BOA VISTA	CAMPO DO ANDARAÍ
SÃO PEDRO	IGREJA SÃO PEDRO
SÃO PEDRO	SERRA AZUL
AGUA SANTA	CAIC
AGUA SANTA	CAIXA D'ÁGUA
GUARANI	BAR DO ADEMAR
SANTO ANTÔNIO	POSTO DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO	IGREJA SANTO ANTÔNIO
CAMINHO NOVO	PRAÇA IOLANDA MAIA
PONTILHAO	PRAÇA SUPERMERCADO BORGES
SANTA EFIGÊNIA	IGREJA SANTA EFIGÊNIA
SANTA EFIGÊNIA	CAS SANTA EFIGÊNIA
NOVO HORIZONTE	PONTO FINAL DO ÔNIBUS
SÃO FRANCISCO	POSTO DE SAÚDE
VISTA ALEGRE	PRAÇA
SANTA LUZIA	POSTO DE SAÚDE SANTA LUZIA
GROGOTÓ	POSTO DE SAÚDE RUBENS CRESCO
GROGOTÓ	BAVESA
JOAO PAULO II	POSTO DE SAÚDE JOÃO FONSECA
SANTA MARIA	PONTO FINAL DO ÔNIBUS
NOVE DE MARÇO	IGREJA
FLORESTA	MERCEARIA DO OLAVO
N. SRA. APARECIDA	IGREJA
DINIZ	CAIXA D'ÁGUA
FUNCIONÁRIOS	POSTO DE SAÚDE
FUNCIONÁRIOS	ANTIGA PEDREIRA MUNICIPAL
PADRE CUNHA	CORPO DE BOMBEIROS
SÃO SEBASTIAO	IGREJA SÃO SEBASTIAO
VALENTIN PRENASSI	PONTO FINAL DO ÔNIBUS
MONS. MÁRIO	POSTO DE SAÚDE
QUINTÃO	POSTO DE SAÚDE
SÃO CRISTÓVÃO	PEDREIRA
SANTA CECILIA	PRAÇA
SÃO VICENTE PAULA	BAR DO AILTON
MONTE MÁRIO	E.E. DR. TEOBALDO TOLENDAL
SANTA TEREZA	PRAÇA DA LIBERDADE
BOA MORTE	PRAÇA SENA FIGUEIREDO
BOA MORTE	FÁBRICA DE GUARANÁ
BOA MORTE	PRAÇA PROF. SOARES FERREIRA
BAIRRO DO CAMPO	ANTIGA PRAÇA DA BRAHMA (PÇ PRUDENTE DE MORAES)
BAIRRO JARDIM	PRAÇA GILBERTO VALE
BOM PASTOR	PRAÇA VALENTIN PRENASSI
CARMO	POSTO DE SAÚDE CARMO

Museu da Loucura

Horário de visitação:
diariamente de 8 às 12 e de 13 às 17h

Rod. BR 265, km 5 - Barbacena - MG
Tel. (32) 3362-6768

4º Encontro empresarial de Barbacena

Deslante para o futuro

Palestra Show
Clovis Tavares

BARBACENA
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARBACENA

Fundado pelo prefeito Antônio Carlos Andrade através do Decreto nº 3.173, de 06/01/1993

Prefeito Municipal:
Martin Francisco Borges de Andrade

Secretário de Governo, Coordenação Política e Gestão Estratégica:
José Augusto de Oliveira Penna Naves

Rua Silve Jardim, 340 - Boa Morte - Barbacena - Minas Gerais
Tel.: (32) 3338-2035 - www.barbacena.mg.gov.br



Parceria beneficia alunos do Pré-Vestibular Municipal

Foto: Divulgação



Os alunos do Pré-Vestibular Municipal (foto) que estão inscritos no próximo concurso da Polícia Militar de Minas Gerais, além da preparação que estão recebendo dentro do curso, passaram, nas últimas semanas, a contar com apoio específico em Informática, Direitos Humanos e Legislação. Essa complementação especial está sendo conseguida graças a uma parceria entre o Governo Municipal, através da coordenação do Pré-Vestibular, da Secretaria Municipal de Educação, a Fundação Diaulas Abreu e o 9º Batalhão da Polícia Militar. A Fundação está oferecendo aulas de iniciação de informática, favorecendo não só a preparação dos alunos, mas também proporcionando sua inclusão digital. Já o 9º BPM participa com palestras sobre Direitos Humanos e Legislação. "Essas parcerias são o grande diferencial do curso neste ano", declarou Emiliane Tostes Flisch Pereira, coordenadora do Pré-Vestibular Municipal.

Encontro com pais na Escola José Moreira dos Santos



O sábado, dia 19, na Escola Municipal José Moreira dos Santos, foi especial. A instituição realizou o primeiro encontro deste ano do projeto Escola com pais - Ética e Cidadania que reuniu os familiares de seus alunos. Em um primeiro momento aconteceu uma palestra com a tenente-psicóloga da Epcar, Maria Alice Oliveira Macedo. Ela discorreu sobre o tema "Família, limites e auto-estima". Maria Alice mostrou a importância dos pais em acompanhar e cuidar da educação dos filhos baseada no amor, no rigor e no bom exemplo. A escola aproveitou o dia para homenagear as mães. Várias apresentações animaram ainda mais o encontro.

A finalidade do projeto é aproximar cada vez mais os pais da escola "porque a presença deles contribui positivamente para a educação de seus filhos", relatou Marta Aparecida de Lima Tarcísio, diretora da escola. O projeto já faz parte das atividades da instituição desde 2005 e conta com a participação dos pais, educadores e estagiários. "Todo nosso trabalho neste estilo visa melhorar o sistema e a qualidade de nossos alunos", completou.

Câmara reduz número de comissões permanentes

Haverá apenas cinco comissões para análise de propostas protocoladas no Legislativo

O presidente da Câmara Municipal de Barbacena, vereador José Higino Ferreira, publicou a portaria nº 151/2007, que cria as comissões permanentes de Constituição, Estudos Municipais, Direitos Sociais, Segurança Pública e Redação. Com isto, o número de comissões permanentes, que antes era de 14, foi reduzido para apenas cinco, o que facilita o trabalho dos vereadores.

A redução só se tornou viável devido à Resolução 310/2007, que autorizou a alteração do Regimento Interno. Antes, para formar cada uma das 14 comissões eram necessários cinco membros, o que correspondia a 70 vagas. Como apenas dez vereadores podem participar das comissões, cada um participava, em média, de sete comissões. De acordo com a nova portaria, são 25 vagas, entre titulares e suplentes.

Segundo o vereador João Bosco de Abreu, os vereadores tomaram uma decisão racional, já que desde 2003 o Legislativo Municipal só tem onze integrantes. "Vamos trabalhar melhor e sem o acúmulo de reuniões diurnas para emitir pareceres sobre as diversas propostas em tramitação. Tudo isso é para a Câmara ficar mais ágil e atender melhor a sociedade", declarou.

Na comissão de Constituição, estão os vereadores João Bosco (presidente), Amarílio de Andrade (vice-presidente), Flávio Maluf (secretário), Pedro do Vale e Johnson Marçal como suplentes. Na comissão de Estudos Municipais, a presidência é do vereador João Evandro da Silva, a vice-presidência de Sebastião Alvim, a secretaria de Pedro do Vale e a suplência é de Irene Kilson e Flávio Barbosa. A comissão de Direitos Sociais tem em sua formação os vereadores Pedro do Vale (presidente), Johnson Marçal (vice-presidente), Irene Kilson (secretária) e Sebastião Alvim e João Bosco (suplentes). Para a comissão de Segurança Pública foram nomeados os vereadores Johnson Marçal (presidente), Flávio Barbosa (vice-presidente), Jair da Fonseca Pinto (secretário) e Flávio Maluf e Amarílio de Andrade (suplentes).

Para a comissão de Redação foi nomeado para a presidência o vereador Amarílio de Andrade; para a vice-presidência, João Bosco de Abreu e para a secretaria, Pedro do Vale. Os vereadores João Evandro da Silva e Irene Kilson são os suplentes.



10



23 de Maio de 2007 - Ano XV - Nº 342 - 021/2007

ACTOS OFICIAIS

Órgão Oficial do Município de Barbacena



PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Martim Francisco Borges de Andrada*

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 4.023

"Reconhece como de utilidade pública o Conselho Metropolitano de Barbacena da Sociedade de São Vicente de Paulo - SSPV e das outras providências"
O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecido como de utilidade pública o Conselho Metropolitano de Barbacena da Sociedade de São Vicente de Paulo - SSPV.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 10 de maio de 2007; 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 014/2007 - Autoria do Vereador Pedro Francisco Pereira do Vale)

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição Municipal e o § 2º do artigo 10 da Lei Delegada Municipal nº 1/05, de 3 de janeiro de 2005;

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Jaime Napolés Villela do cargo de Advogado-Geral do Município.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 21 de maio de 2007; 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição Municipal e o § 2º do artigo 10 da Lei Delegada Municipal nº 1/05, de 3 de janeiro de 2005;

Art. 1º Fica nomeado José Francisco Videla da Silveira para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação e Esportes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 22 de maio de 2007; 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.983

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o disposto nos artigos 23, incisos III e IV, 30, inciso IX, 216, §1º, todos da Constituição Federal, artigos 21, incisos III e IV e 26, inciso I da Constituição do Município e na Lei Municipal nº 3.397, de 1997;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, constante da Ata de nº 015, de 31 de agosto de 2006;

DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o tombamento, realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, do prédio-sede do Colégio Santo Agostinho, e respectivo terreno, situado na Praça Dom Silvério, nº 52, Centro, por seu valor histórico e arquitetônico.
Parágrafo único. O bem tombado fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas na Política Cultural Nacional, Estadual e, sobretudo, Municipal, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena e autorização do Município, na forma da lei.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de janeiro de 2007; 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.991

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o disposto nos artigos 23, incisos III e IV, 30, inciso IX, 216, §1º, todos da Constituição Federal, artigos 21, incisos III e IV e 26, inciso I da Constituição do Município e na Lei Municipal nº 3.397, de 1997;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, constante da Ata de nº 015, de 31 de agosto de 2006;

DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o tombamento, realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, do Azenha do Jornal Cidade de Barbacena, de propriedade da empresa Gráfica e Editora Jornal Cidade de Barbacena Ltda., localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 126, Centro, nesta cidade, por seu valor histórico.
Parágrafo único. O bem tombado fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas na Política Cultural Nacional, Estadual e, sobretudo, Municipal, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena e autorização do Município, na forma da lei.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de janeiro de 2007; 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.988

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o disposto nos artigos 23, incisos III e IV, 30, inciso IX, 216, §1º, todos da Constituição Federal, artigos 21, incisos III e IV e 26, inciso I da Constituição do Município e na Lei Municipal nº 3.397, de 1997;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, constante da Ata de nº 015, de 31 de agosto de 2006;

DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o tombamento, realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, do imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 1.058, Centro, e respectivo terreno, por seu valor histórico e arquitetônico.
Parágrafo único. O bem tombado fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas na Política Cultural Nacional, Estadual e, sobretudo, Municipal, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena e autorização do Município, na forma da lei.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de janeiro de 2007; 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.998

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o disposto nos artigos 23, incisos III e IV, 30, inciso IX, 216, §1º, todos da Constituição Federal, artigos 21, incisos III e IV e 26, inciso I da Constituição do Município e na Lei Municipal nº 3.397, de 1997;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, constante da Ata de nº 015, de 31 de agosto de 2006;

DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o tombamento, realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, do prédio-sede do Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, e respectivo terreno, situado na Rua Doutor Pena, s/nº, Centro, por seu valor histórico e arquitetônico.
Parágrafo único. O bem tombado fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas na Política Cultural Nacional, Estadual e, sobretudo, Municipal, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena e autorização do Município, na forma da lei.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de janeiro de 2007; 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o tombamento, realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, do prédio do Ginásio Governador Bias Fortes, também conhecido como Ginásio Silvio Raso, sediado nesta cidade, à Rua João Pinheiro, s/nº, de propriedade do Barbaencense Esporte Clube, por seu valor arquitetônico e histórico.
Parágrafo único. O bem tombado fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas na Política Cultural Nacional, Estadual e, sobretudo, Municipal, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena e autorização do Município de Barbacena, na forma da lei.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de janeiro de 2007; 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o disposto nos artigos 23, incisos III e IV, 30, inciso IX, 216, §1º, todos da Constituição Federal, artigos 21, incisos III e IV e 26, inciso I da Constituição do Município e na Lei Municipal nº 3.397, de 1997;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, constante da Ata de nº 015, de 31 de agosto de 2006;

DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o tombamento, realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, do prédio constituído pelo casarão-sede da Fazenda Oyama Teixeira, situado no Bairro Sapé, por seu valor histórico e arquitetônico.
Parágrafo único. O bem tombado fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas na Política Cultural Nacional, Estadual e, sobretudo, Municipal, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena e autorização do Município, na forma da lei.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de janeiro de 2007; 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o disposto nos artigos 23, incisos III e IV, 30, inciso IX, 216, §1º, todos da Constituição Federal, artigos 21, incisos III e IV e 26, inciso I da Constituição do Município e na Lei Municipal nº 3.397, de 1997;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, constante da Ata de nº 015, de 31 de agosto de 2006;

DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o tombamento, realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, do pontilhão situado no leito da antiga Rede Ferroviária Federal - RFFSA, que sobrepõe à Rua Embaixador Rui Barbosa, Bairro São José, nesta cidade, por seu valor arquitetônico e histórico.
Parágrafo único. O bem tombado fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas na Política Cultural Nacional, Estadual e, sobretudo, Municipal, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena e autorização do Município, na forma da lei.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de janeiro de 2007; 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o disposto nos artigos 23, incisos III e IV, 30, inciso IX, 216, §1º, todos da Constituição Federal, artigos 21, incisos III e IV e 26, inciso I da Constituição do Município e na Lei Municipal nº 3.397, de 1997;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, constante da Ata de nº 015, de 31 de agosto de 2006;

DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o tombamento, realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, do prédio da Igreja de São José, e respectivo terreno, situada na sede do Distrito de Padre Brito, por seu valor histórico e arquitetônico.
Parágrafo único. O bem tombado fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas na Política Cultural Nacional, Estadual e, sobretudo, Municipal, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena e autorização do Município, na forma da lei.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de janeiro de 2007; 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o disposto nos artigos 23, incisos III e IV, 30, inciso IX, 216, §1º, todos da Constituição Federal, artigos 21, incisos III e IV e 26, inciso I da Constituição do Município e na Lei Municipal nº 3.397, de 1997;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, constante da Ata de nº 015, de 31 de agosto de 2006;

DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o tombamento, realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, do Azenha Documental do Juizado de Paz do Distrito de Padre Brito, situado na Rua Antenor José Vicente, Distrito de Padre Brito, por seu valor histórico.
Parágrafo único. O bem tombado fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas na Política Cultural Nacional, Estadual e, sobretudo, Municipal, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena e autorização do Município, na forma da lei.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de janeiro de 2007; 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o disposto nos artigos 23, incisos III e IV, 30, inciso IX, 216, §1º, todos da Constituição Federal, artigos 21, incisos III e IV e 26, inciso I da Constituição do Município e na Lei Municipal nº 3.397, de 1997;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, constante da Ata de nº 015, de 31 de agosto de 2006;

DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o tombamento, realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, do prédio-sede de Hospitais Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, e respectivo terreno, situado na Rua Doutor Pena, s/nº, Centro, por seu valor histórico e arquitetônico.
Parágrafo único. O bem tombado fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas na Política Cultural Nacional, Estadual e, sobretudo, Municipal, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena e autorização do Município, na forma da lei.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de janeiro de 2007; 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.041

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o disposto nos artigos 23, incisos III e IV, 30, inciso IX, 216, §1º, todos da Constituição Federal, artigos 21, incisos III e IV e 26, inciso I da Constituição do Município e na Lei Municipal nº 3.397, de 1997;

Município e na Lei Municipal nº 3.397, de 1997;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, constante da Ata de nº 015, de 31 de agosto de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o tombamento, realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, do prédio onde se encontra instalado o Museu da Loucura, bem como das fachadas dos imóveis do Centro Administrativo do Departamento Municipal de Saúde Pública "Dr. Antônio Benedito de Araújo" - DEMASP e do Hospital Regional de Barbacena, integrantes do complexo arquitetônico do antigo Hospital Colônia, hoje pertencente à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, situado no Km 6, da BR-265, por seu valor histórico e arquitetônico.
Parágrafo único. O bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas na Política Cultural Nacional, Estadual e, sobretudo, Municipal, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena e autorização do Município, na forma da lei.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de janeiro de 2007; 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.053

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o disposto nos artigos 23, incisos III e IV, 30, inciso IX, 216, §1º, todos da Constituição Federal, artigos 21, incisos III e IV e 26, inciso I da Constituição do Município e na Lei Municipal nº 3.397, de 1997;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, constante da Ata de nº 015, de 31 de agosto de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o tombamento, realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, da sepultura de número 130, localizada no cemitério o Matiz de Nossa Senhora da Assunção, Bairro Boa Morte, nesta cidade, de Christom Jacques Bias Fortes e familiares, por seu valor histórico e arquitetônico.
Parágrafo único. O bem tombado fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas na Política Cultural Nacional, Estadual e, sobretudo, Municipal, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena e autorização do Município, na forma da lei.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de janeiro de 2007; 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.071

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o disposto nos artigos 23, incisos III e IV, 30, inciso IX, 216, §1º, todos da Constituição Federal, artigos 21, incisos III e IV e 26, inciso I da Constituição do Município e na Lei Municipal nº 3.397, de 1997;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, constante da Ata de nº 015, de 31 de agosto de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o tombamento, realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, da sepultura número 276-D, localizada no Cemitério da Matriz de Nossa Senhora da Assunção, Bairro Boa Morte, nesta cidade, de José Bonifácio Lafayette de Andrada, por seu valor histórico e arquitetônico.
Parágrafo único. O bem tombado fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas na Política Cultural Nacional, Estadual e, sobretudo, Municipal, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena e autorização do Município de Barbacena, na forma da lei.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 08 de fevereiro de 2007; 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.072

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o disposto nos artigos 23, incisos III e IV, 30, inciso IX, 216, §1º, todos da Constituição Federal, artigos 21, incisos III e IV e 26, inciso I da Constituição do Município e na Lei Municipal nº 3.397, de 1997;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, constante da Ata de nº 015, de 31 de agosto de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o tombamento, realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, da sepultura de número 292-D, localizada no cemitério da Matriz de Nossa Senhora da Assunção, Bairro Boa Morte, nesta cidade, de Gabriela Frederica Ribeiro de Andrada, por seu valor histórico e arquitetônico.
Parágrafo único. O bem cultural tombado fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas na Política Cultural Nacional, Estadual e, sobretudo, Municipal, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena e autorização do Município, na forma da lei.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 08 de fevereiro de 2007; 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.073

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o disposto nos artigos 23, incisos III e IV, 30, inciso IX, 216, §1º, todos da Constituição Federal, artigos 21, incisos III e IV e 26, inciso I da Constituição do Município e na Lei Municipal nº 3.397, de 1997;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, constante da Ata de nº 015, de 31 de agosto de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o tombamento, realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena, do imóvel situado na Praça dos Andaraes, número 14 e 15, Centro, e seu respectivo terreno, por seu valor arquitetônico e histórico.
Parágrafo único. O bem cultural tombado fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas na Política Cultural Nacional, Estadual e, sobretudo, Municipal, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Barbacena e autorização do Município de Barbacena, na forma da lei.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 08 de fevereiro de 2007; 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30.
Martim Francisco Borges de Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.114

"Cria Grupo Especial de Trabalho"
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado Grupo Especial de Trabalho com o objetivo de proceder a exame, revisão e elaboração de propostas de alterações das Leis Municipais nº 2.731, de 1992 e 6.891, de 2002, visando as suas adequações às inovações legislativas federais e estaduais.
Art. 2º O Grupo de Trabalho criado por este Decreto será integrado pelos seguintes membros:
I - (03) (três) representantes da Coordenadoria de Vigilância Sanitária;
II - (01) (um) representante da Advocacia Geral do Município;
III - (01) (um) representante do Conselho Municipal do Saneamento;
IV - (02) (dois) representantes do Sindicato e Associação Mineira da Indústria de Panificação;
V - (01) (um) representante da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil;
VI - (01) (um) representante da Associação Barbarense de Odontologia;
VII - (01) (um) representante da Associação Médica de Barbacena;
VIII - (01) (um) representante do Clube de Dirigentes Lojistas.



Parágrafo Único: Competirá ao Diretor-Geral do Departamento Municipal de Saúde Pública "Dr. Antônio Benedito de Araújo" a indicação dos representantes da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, e ao Advogado Geral do Município o representante do referido órgão.

Art. 2º - Ao Prefeito do Município caberá: I - Designar, mediante Portaria, os integrantes do colegiado criado por esta Lei, e II - Escolher seu Presidente.

Art. 4º - Ao Secretário-Geral do Gabinete da Governadoria caberá a responsabilidade pela elaboração e envio de Ofícios aos órgãos e às entidades públicos, e às entidades da sociedade civil, desobediência ao art. 2º deste Decreto, solicitando-lhes a indicação dos respectivos representantes.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do início da vigência da Portaria de que trata o art. 3º deste Decreto, para o depósito do Relatório Final dos trabalhos junto à Secretaria-Geral do Gabinete da Governadoria.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 27 de abril de 2007, 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30. Martin Francisco Borges de Andrada, Prefeito Municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.120

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena, RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar da assinatura deste Decreto, em virtude do falecimento do Dr. Ronaldo Vaz de Melo, ex-Prefeito Municipal de Barbacena.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 15 de maio de 2007, 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30. Martin Francisco Borges de Andrada, Prefeito Municipal.

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena, RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.480 - REVOGAR a designação de Izabel Anália de Almeida Silva como Vice-Diretora da Escola Municipal "Oswaldo Fortin", contida na Portaria nº 1.486, de 03/04/2007, com efeito retroativo a 09 de abril de 2007. Barbacena, 19 de abril de 2007. Martin Francisco Borges de Andrada - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1.481 - I - REVOGAR as designações de Maria Aparecida de Miranda Vargas e de Márcia de Fátima Teixeira como Diretora e Vice-Diretora, respectivamente, da Escola Municipal "Sebastião Francisco do Vale", contida na Portaria nº 1.446, de 12 de fevereiro de 2007. 2 - DESIGNAR Izabel Anália de Almeida Silva como Diretora e Sandra Cristina Rodrigues da Costa como Diretora da Escola Municipal "Sebastião Francisco do Vale". 3 - DISPENSAR a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 07 de maio de 2007. Martin Francisco Borges de Andrada - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1.483 - DESIGNAR Geisa Rosignoli Neiva, para responder, cumulativamente, pelos expedientes da Advocacia-Geral do Município, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 21 de maio de 2007. Martin Francisco Borges de Andrada - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1.484 - EXONERAR Camilo Lelis M. Chaves, do Cargo de Provedor em Comissão de Genêro de Auditoria em Saúde, símbolo SVC-2, do Departamento Municipal de Saúde Pública "Dr. Antônio Benedito de Araújo" - DEMASP, a partir desta data. Barbacena, 22 de maio de 2007. Martin Francisco Borges de Andrada - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1.485 - EXONERAR Carlos Eduardo Melo da Silva, do Cargo de Provedor em Comissão de Encargado de Seção de Apoio Administrativo, símbolo SVC-1, da Divisão de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 16 de maio de 2007. Barbacena, 22 de maio de 2007. Martin Francisco Borges de Andrada - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1.486 - EXONERAR Vera Lúcia da Silva Oliveira, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Serviço de Almoanexo, símbolo SVC-2, da Divisão de Almoanexo e Suprimentos, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir desta data. Barbacena, 22 de maio de 2007. Martin Francisco Borges de Andrada - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1.487 - REVOGAR a designação contida na Portaria nº 11.193, de 22 de maio de 2006, a partir desta data. Barbacena, 22 de maio de 2007. Martin Francisco Borges de Andrada - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1.488 - NOMEAR Camilo Lelis M. Chaves, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Vice-Diretor do Departamento Municipal de Saúde Pública "Dr. Antônio Benedito de Araújo" - DEMASP, símbolo SVC-5, a partir desta data. Barbacena, 22 de maio de 2007. Martin Francisco Borges de Andrada - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário: Ian de Araújo Beschoron

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 5.725, de 20 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Portaria 041 - Conceder Cancelamento de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesse Particular, com fundamento no art. 106 da Lei nº. 3.245 de 13 de dezembro de 1995, à Servidora Fátima Rodrigues Silva Santos, ocupante do Cargo Público de Carteiraista, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, a partir de 14 de março de 2007, conforme requerimento nº. 548 - IMURH, Prefeitura Municipal de Barbacena, 14 de março de 2007.

Portaria 042 - Conceder Assenção Funcional, com fundamento no art. 30 da Lei nº 3245, de 13 de dezembro de 1995, ao servidor Luiz Flavio de Jesus, ocupante do cargo público de Trabalhador Braçal, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível B-5, retroativo a 01/02/2003. Prefeitura Municipal de Barbacena, 14 de maio de 2007.

Portaria 043 - Conceder Assenção Funcional, com fundamento no art. 30 da Lei nº 3245, de 13 de dezembro de 1995, ao servidor Vicente João Teodoro, ocupante do cargo público de Trabalhador Braçal, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível B-5, retroativo a 01/01/2007. Prefeitura Municipal de Barbacena, 14 de maio de 2007.

Portaria 044 - Conceder Assenção Funcional, com fundamento no art. 30 da Lei nº 3245, de 13 de dezembro de 1995, à servidora Sirlene Margarida Candin Andrade, ocupante do cargo público de Carteiraista, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível B-5, retroativo a 01/08/2004. Prefeitura Municipal de Barbacena, 14 de maio de 2007.

Portaria 045 - Conceder Assenção Funcional, com fundamento no art. 30 da Lei nº 3245, de 13 de dezembro de 1995, ao servidor Luiz Cimino Avelar, ocupante do cargo público de Trabalhador Braçal, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível B-5, retroativo a 19/07/2006. Prefeitura Municipal de Barbacena, 14 de maio de 2007.

Portaria 046 - Conceder Assenção Funcional, com fundamento no art. 30 da Lei nº 3245, de 13 de dezembro de 1995, à servidora, Aparecida Maria de Oliveira, ocupante do cargo público de Servente, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível B-5, retroativo a 20/01/2007. Prefeitura Municipal de Barbacena, 14 de maio de 2007.

Portaria 047 - Conceder Assenção Funcional, com fundamento no art. 30 da Lei nº 3245, de 13 de dezembro de 1995, à servidora Aline Stehdo do Carmo, ocupante do cargo público de Carteiraista, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível B-5, retroativo a 03/03/2007. Prefeitura Municipal de Barbacena, 14 de maio de 2007.

Portaria 048 - Conceder Assenção Funcional, com fundamento no art. 30 da Lei nº 3245, de 13 de dezembro de 1995, à servidora Tânia Elizabeth da Paula, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, para o nível B-7, retroativo a 02/01/2007. Prefeitura Municipal de Barbacena, 14 de maio de 2007.

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Neves

Secretário Municipal de Governo, Coordenação Política e Gestão Estratégica

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – DEMASA

Diretor: José Carlos Menezes Pinheiro

Portaria 008/07 - José Carlos de Menezes Pinheiro, Diretor Geral do Demasa, no uso das atribuições do seu cargo, conforme art. 11, inciso III, da Lei Delegada nº 05 de 28/02/2005, Resolve: Pela presente portaria, conceder licença sem vencimentos ao servidor Admar Flávio Oliveira, matrícula nº 743, ocupante do cargo público de Fiscal, nível A-15, conforme artigo n.º 104 - da Lei 3.245/95 de 13/12/95 - e pararece nº 14/2007 da assessoria jurídica desta autarquia, a partir desta data. Barbacena, 05 de março de 2007 e 08 de maio e 11 de maio de 2007.

O Diretor Geral do DEMASA - Departamento Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o disposto no artigo 86 da Lei Nº 3.245/95, RESOLVE autorizar o gozo de férias regulamentares e férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados: PORTARIA Nº 008/07 - José Carlos de Menezes Pinheiro, Diretor Geral do Demasa, no uso das atribuições do seu cargo, conforme art. 11, inciso III, da Lei Delegada nº 05 de 28/02/2005, Resolve: Pela presente portaria, conceder licença sem vencimentos ao servidor Admar Flávio Oliveira, matrícula nº 743, ocupante do cargo público de Fiscal, nível A-15, conforme artigo n.º 104 - da Lei 3.245/95 de 13/12/95 - e pararece nº 14/2007 da assessoria jurídica desta autarquia, a partir desta data. Barbacena, 05 de março de 2007 e 08 de maio e 11 de maio de 2007.

acquirido compreendido entre 24.03.05 a 23.03.06 a partir de 01.03.2007; Márcio Lúcio Ferreira Carneiro, matrícula nº 74, ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, referente ao período de aquisição compreendido entre 03.08.05 a 02.08.06 a partir de 05.03.2007; Paulo Aristides Magalhães, matrícula nº 94, ocupante do cargo público de Operador de Bombas, referente ao período de aquisição compreendido entre 14.05.05 a 13.05.06 a partir de 05.03.2007; Geraldo Pitará Santana, matrícula nº 110, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 16.08.04 a 15.08.05 a partir de 05.03.2007; Antônio Rosa de Lima, matrícula nº 125, ocupante do cargo público de Garf, referente ao período de aquisição compreendido entre 07.04.04 a 06.04.05 a partir de 05.03.2007; Antônio Rosa de Lima, matrícula nº 131, ocupante do cargo público de Motorista, referente ao período de aquisição compreendido entre 21.05.02 a 20.05.03 a partir de 01.03.2007; Vicente de Paulo Ferreira, matrícula nº 158, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços TCP II, referente ao período de aquisição compreendido entre 05.01.05 a 04.01.06 a partir de 24.04.2007; Celso José de Paiva, matrícula nº 162, ocupante do cargo público de Operador de Bombas, referente ao período de aquisição compreendido entre 09.02.86 a 08.02.87 a partir de 01.03.2007; Miguel José de Oliveira, matrícula nº 177, ocupante do cargo público de Operador de Bombas, referente ao período de aquisição compreendido entre 01.08.85 a 31.07.06 a partir de 01.03.2007; José Sérgio de Barros, matrícula nº 216, ocupante do cargo público de Operador de Esgoto, referente ao período de aquisição compreendido entre 15.02.06 a 14.02.07 a partir de 05.03.2007; Itamar Eugênio da Silva, matrícula nº 246, ocupante do cargo público de Garf, referente ao período de aquisição compreendido entre 01.12.05 a 30.11.06 a partir de 05.03.2007; Eduardo José dos Reis Neto, matrícula nº 258, ocupante do cargo público de Trabalhador Braçal, referente ao período de aquisição compreendido entre 12.05 a 30.11.06 a partir de 01.03.2007; Regina Clélia da Silva, matrícula nº 281, ocupante do cargo público de Trabalhador Braçal, referente ao período de aquisição compreendido entre 01.10.06 a 28.02.07 a partir de 01.03.2007; Alaide Vitoria Rosa da Silva, matrícula nº 317, ocupante do cargo público de Garf, referente ao período de aquisição compreendido entre 15.02.06 a 14.02.07 a partir de 01.03.2007; Eslânega Tavares Das Tonussi, matrícula nº 318, ocupante do cargo público de Auxiliar de Escrição, referente ao período de aquisição compreendido entre 01.04.06 a 31.03.06 a partir de 01.03.2007; José Luiz de Oliveira, matrícula nº 378, ocupante do cargo público do Bombeiro, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.04 a 07.07.05 a partir de 05.03.2007; Darci de Melo, matrícula nº 783, ocupante do cargo público de Motorista, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.05 a 07.07.06 a partir de 27.03.2007; Marcelo Das Sebastião, matrícula nº 785, ocupante do cargo público de Motorista, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.04 a 07.07.05 a partir de 05.03.2007; Nilton Batista de Moraes, matrícula nº 786, ocupante do cargo público de Motorista, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.05 a 07.07.06 a partir de 05.03.2007; José Emanoel do Nascimento, matrícula nº 805, ocupante do cargo público de Garf, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.04 a 07.07.05 a partir de 05.03.2007; Jurandir Manoel Esteves, matrícula nº 806, ocupante do cargo público de Garf, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.05 a 07.07.06 a partir de 05.03.2007; Edney José do Nascimento, matrícula nº 816, ocupante do cargo público de Trabalhador Braçal, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.05 a 07.07.06 a partir de 05.03.2007; José Carlos do Nascimento, matrícula nº 867, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.05 a 07.07.06 a partir de 05.03.2007; Vicente de Paulo Domingos, matrícula nº 872, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.05 a 07.07.06 a partir de 05.03.2007; Maria de Fátima de Faria, matrícula nº 878, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.05 a 07.07.06 a partir de 05.03.2007; Crisney José de Oliveira, matrícula nº 893, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 01.07.06 a 01.07.06 a partir de 01.03.2007; Denilson José de Oliveira, matrícula nº 894, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.04 a 07.07.05 a partir de 01.03.2007; Sebastião José Ferreira, matrícula nº 927, ocupante do cargo público de Operador de Bombas, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.04 a 07.07.05 a partir de 01.03.2007; Carlos Eduardo Maia da Silva, matrícula nº 1036, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços TCP II, referente ao período de aquisição compreendido entre 10.03.06 a 09.03.07 a partir de 01.03.2007; Renato Luiz Henrique dos Santos, matrícula nº 1036, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços TCP II, referente ao período de aquisição compreendido entre 10.03.06 a 09.03.07 a partir de 01.03.2007; Marcelo Peron Campos, matrícula nº 1042, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 11.03.06 a 10.03.07 a partir de 05.03.2007; Cleomar Angelo Barrios, matrícula nº 1043, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 17.03.06 a 17.03.07 a partir de 05.03.2007; Pedro Vieira Filho, matrícula nº 30, ocupante do cargo público de Encarregado, referente ao período de 180 dias de férias-prêmio a partir de 05.03.2007; José Carlos de Moraes, matrícula nº 32, ocupante do cargo público de Operador de Bombas, referente ao período de 30 dias de férias-prêmio a partir de 01.03.2007; Luiz Wilson dos Santos, matrícula nº 37, ocupante do cargo público de Operador de Bombas, referente ao período de 30 dias de férias-prêmio a partir de 01.03.2007; Antônio Augusto Cândido, matrícula nº 132, ocupante do cargo público de Garf, referente ao período de 90 dias de férias-prêmio a partir de 07.03.2007; Geraldo Teixeira Gomes Júnior, matrícula nº 163, ocupante do cargo público de Operador de Bombas, referente ao período de 30 dias de férias-prêmio a partir de 01.03.2007; Carlos Roberto Gomes de Oliveira, matrícula nº 188, ocupante do cargo público de Porteiro, referente ao período de 90 dias de férias-prêmio a partir de 01.03.2007; André Eugênio das Chagas, matrícula nº 215, ocupante do cargo público de Fiscal, referente ao período de 30 dias de férias-prêmio a partir de 06.03.2007; Francisco de Fátima Almeida, matrícula nº 311, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de 30 dias de férias-prêmio a partir de 05.03.2007; Danilo José Ferreira, matrícula nº 316, ocupante do cargo público de Fiscal, referente ao período de 30 dias de férias-prêmio a partir de 05.03.2007; Luiz Paulo da Silva, matrícula nº 01, ocupante do cargo público de Garf, referente ao período de 90 dias de férias-prêmio a partir de 01.03.2007; Hélio Círculo de Souza Lima, matrícula nº 57, ocupante do cargo público de Encarregado, referente ao período de aquisição compreendido entre 01.04.04 a 31.08.05 a partir de 12.03.2007; Paulo Prezoti, matrícula nº 09, ocupante do cargo público de Chefe de Setor, referente ao período de aquisição compreendido entre 01.03.04 a 28.02.04 a partir de 02.04.2007; Roberto José dos Santos, matrícula nº 20, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços TCP I, referente ao período de aquisição compreendido entre 07.01.05 a 06.01.06 a partir de 20.04.2007; Sebastião Antônio da Silva, matrícula nº 55, ocupante do cargo público de Bombeiro, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.05 a 07.07.06 a partir de 05.03.2007; Hélio Círculo de Souza Lima, matrícula nº 57, ocupante do cargo público de Operador de Bombas, referente ao período de aquisição compreendido entre 16.02.04 a 15.02.05 a partir de 01.04.2007; Dilene Damasceno Moreira, matrícula nº 90, ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, referente ao período de aquisição compreendido entre 02.04.06 a 01.04.07 a partir de 02.04.2007; Raimundo Bernardo Barbosa, matrícula nº 100, ocupante do cargo público de Operador de Rede, referente ao período de aquisição compreendido entre 04.03.06 a 03.03.07 a partir de 02.04.2007; Antônio Dimas Pereira Campos, matrícula nº 104, ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, referente ao período de aquisição compreendido entre 09.04.05 a 08.04.06 a partir de 02.04.2007; Carlos Roberto Pereira Barbosa, matrícula nº 135, ocupante do cargo público de Auxiliar de Escrição, referente ao período de aquisição compreendido entre 17.03.06 a 16.03.07 a partir de 06.04.2007; Silvio Rodrigues da Silva, matrícula nº 196, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 15.04.04 a 14.04.05 a partir de 02.04.2007; José Paulo Barra, matrícula nº 220, ocupante do cargo público de Pedreiro, referente ao período de aquisição compreendido entre 16.03.06 a 15.03.07 a partir de 02.04.2007; Itamar Eugênio da Silva, matrícula nº 246, ocupante do cargo público de Garf, referente ao período de aquisição compreendido entre 01.12.05 a 30.11.06 a partir de 05.03.2007; José Carlos de Moraes, matrícula nº 786, ocupante do cargo público de Operador de Bombas, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.05 a 07.07.06 a partir de 02.04.2007; Carlos Henrique da Silva, matrícula nº 802, ocupante do cargo público de Garf, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.05 a 07.07.06 a partir de 02.04.2007; Leandro da Silva, matrícula nº 807, ocupante do cargo público de Garf, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.05 a 07.07.06 a partir de 02.04.2007; Júlio César Campos, matrícula nº 906, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.05 a 07.07.06 a partir de 02.04.2007; Lourenço Justiniano Elias Nascimento, matrícula nº 909, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.05 a 07.07.06 a partir de 02.04.2007; Renato Duarte, matrícula nº 1037, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços TCP II, referente ao período de aquisição compreendido entre 10.03.06 a 09.03.07 a partir de 01.04.2007; Francisco Carlos de Melo, matrícula nº 1048, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços TCP I, referente ao período de aquisição compreendido entre 11.03.06 a 10.03.07 a partir de 20.04.2007; José Luiz Miranda de Sena Pereira, matrícula nº 1238, ocupante do cargo público de Superintendente, referente ao período de aquisição compreendido entre 11.04.06 a 10.04.07 a partir de 16.04.2007; Luiz Wilson dos Santos, matrícula nº 37, ocupante do cargo público de Operador de Bombas, referente ao período de 30 dias de férias-prêmio a partir de 01.04.2007; Vicente Cândido Ferreira, matrícula nº 45, ocupante do cargo público de Operador de Bombas, referente ao período de 30 dias de férias-prêmio a partir de 02.04.2007; José do Carmo Muzari, matrícula nº 53, ocupante do cargo público de Operador de Esgoto, referente ao período de 90 dias de férias-prêmio a partir de 02.04.2007; Ivan Neves de Melo, matrícula nº 117, ocupante do cargo público de Operador de Bombas, referente ao período de 60 dias de férias-prêmio a partir de 02.04.2007; José Aurélio de Oliveira, matrícula nº 142, ocupante do cargo público de Operador de Bombas, referente ao período de 30 dias de férias-prêmio a partir de 01.04.2007; Antônio Rosa de Lima, matrícula nº 131, ocupante do cargo público de Motorista, referente ao período de 90 dias de férias-prêmio a partir de 01.04.2007; Onísimo de Souza Lima, matrícula nº 237, ocupante do cargo público de Encarregado, referente ao período de aquisição compreendido entre 01.09.05 a 31.08.06 a partir de 11.04.2007; Vicente Stelliano Gonzaga, matrícula nº 004, ocupante do cargo público de Garf, referente ao período de 90 dias de férias-prêmio a partir de 04.04.2007; José Fernandes da Rocha, matrícula nº 18, ocupante do cargo público de Chefe de Setor, referente ao período de aquisição compreendido entre 02.01.05 a 01.01.06 a partir de 07.05.2007; Geraldo Magalhães do Nascimento, matrícula nº 24, ocupante do cargo público de Garf, referente ao período de aquisição compreendido entre 12.04.05 a 11.04.06 a partir de 02.05.2007; Anísio Augusto de Oliveira, matrícula nº 40, ocupante do cargo público de Garf, referente ao período de aquisição compreendido entre 18.03.06 a 18.03.07 a partir de 02.05.2007; Antônio Carlos Nunes Paulucci, matrícula nº 50, ocupante do cargo público de Fiscal-Licenciado, referente ao período de aquisição compreendido entre 14.04.06 a 13.04.07 a partir de 02.05.2007; Cleide Mara Motta Pinto, matrícula nº 56, ocupante do cargo público de Chefe de Seção, referente ao período de aquisição compreendido entre 13.02.06 a 12.02.07 a partir de 02.05.2007; Antônio Carlos Nunes Paulucci, matrícula nº 50, ocupante do cargo público de Operador de Bombas, referente ao período de aquisição compreendido entre 23.03.06 a 22.03.07 a partir de 03.05.2007; Antônio das Chagas Filho, matrícula nº 67, ocupante do cargo público de Operador de Rede, referente ao período de aquisição compreendido entre 20.05.06 a 19.05.07 a partir de 21.05.2007; Márcio Barbosa de Souza, matrícula nº 77, ocupante do cargo público de Bombeiro, referente ao período de aquisição compreendido entre 02.05.01 a 01.05.06 a partir de 02.05.2007; José Tarcísio Vieira, matrícula nº 91, ocupante do cargo público de Operador de Bombas, referente ao período de aquisição compreendido entre 01.04.07 a 01.04.07 a partir de 02.05.2007; Antônio Carlos Nunes Paulucci, matrícula nº 50, ocupante do cargo público de Motorista, referente ao período de aquisição compreendido entre 07.05.02 a 06.05.03 a partir de 03.05.2007; Paulo Aristides Magalhães Neto, matrícula nº 94, ocupante do cargo público de Operador de Bombas, referente ao período de aquisição compreendido entre 14.05.06 a 13.05.07 a partir de 14.05.2007; Francisco Dornelles da Costa, matrícula nº

105, ocupante do cargo público de Auxiliar de Escrição, referente ao período de aquisição compreendido entre 07.05.06 a 06.05.07 a partir de 07.05.2007; Romildo de Souza Carvalho, matrícula nº 123, ocupante do cargo público de Garf, referente ao período de aquisição compreendido entre 10.03.06 a 09.03.07 a partir de 02.05.2007; Vicente de Paulo André, matrícula nº 124, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 01.04.06 a 31.03.07 a partir de 01.05.2007; Leoy Francisco dos Santos, matrícula nº 128, ocupante do cargo público de Encarregado, referente ao período de aquisição compreendido entre 20.05.06 a 19.05.07 a partir de 21.05.2007; José Teodoro da Silva, matrícula nº 129, ocupante do cargo público de Garf, referente ao período de aquisição compreendido entre 20.05.06 a 19.05.07 a partir de 02.05.2007; Carlos George Druy, matrícula nº 136, ocupante do cargo público de Motorista, referente ao período de aquisição compreendido entre 01.04.01 a 31.03.02 a partir de 02.05.2007; Ronaldo José de Souza, matrícula nº 137, ocupante do cargo público de Bombeiro, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.04.06 a 07.04.07 a partir de 02.05.2007; Genário Magalhães das Chagas, matrícula nº 143, ocupante do cargo público de Operador de Esgoto, referente ao período de aquisição compreendido entre 04.05.06 a 03.05.07 a partir de 02.05.2007; Deusden de Fátima Silva, matrícula nº 197, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 13.05.06 a 12.05.07 a partir de 14.05.2007; Jorge Marcelino Dias, matrícula nº 243, ocupante do cargo público de Operador de Bombas, referente ao período de aquisição compreendido entre 01.10.05 a 30.09.06 a partir de 01.05.2007; Marcos Elias Moreira, matrícula nº 268, ocupante do cargo público de Trabalhador Braçal, referente ao período de aquisição compreendido entre 01.12.05 a 30.11.06 a partir de 02.05.2007; Osmar Moreira, matrícula nº 270, ocupante do cargo público de Trabalhador Braçal, referente ao período de aquisição compreendido entre 01.12.05 a 30.11.06 a partir de 02.05.2007; Expedito Inês Barbosa, matrícula nº 304, ocupante do cargo público de Fiscal, referente ao período de aquisição compreendido entre 13.03.04 a 12.03.05 a partir de 02.05.2007; Paulo Roberto Correia, matrícula nº 309, ocupante do cargo público de Encarregado, referente ao período de aquisição compreendido entre 02.05.06 a 01.05.07 a partir de 03.05.2007; Walter do Nascimento, matrícula nº 310, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 02.05.05 a 01.05.06 a partir de 02.05.2007; Jerson Gevani Chaves, matrícula nº 844, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.05 a 07.07.06 a partir de 02.05.2007; Damão Aleixo da Silva, matrícula nº 847, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.03 a 07.07.04 a partir de 02.05.2007; Bruno Moreira Mota, matrícula nº 843, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.04 a 07.07.05 a partir de 14.05.2007; Werley Henrique da Silva, matrícula nº 875, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.04 a 07.07.05 a partir de 02.05.2007; Antônio Rosinei da Silva, matrícula nº 799, ocupante do cargo público de Garf, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.05 a 07.07.06 a partir de 02.05.2007; Flávio Eduardo da Silva, matrícula nº 979, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 02.01.06 a 01.01.07 a partir de 02.05.2007; Alexandre Lima Tonussi, matrícula nº 1032, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços TCP I, referente ao período de aquisição compreendido entre 07.03.06 a 06.03.07 a partir de 02.05.2007; Jorge Luiz Rodrigues Costa, matrícula nº 1052, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 17.03.06 a 16.03.07 a partir de 02.05.2007; Angélica Maria Moreira Schury, matrícula nº 1228, ocupante do cargo público de Assessora Especial, referente ao período de aquisição compreendido entre 22.05.06 a 21.05.07 a partir de 14.05.2007; Sebastião Antônio da Silva, matrícula nº 55, ocupante do cargo público de Bombeiro, referente ao período de 90 dias de férias-prêmio a partir de 02.05.2007; Márcio de Carvalho Moreira, matrícula nº 206, ocupante do cargo público de Médico, referente ao período de 60 dias de férias-prêmio a partir de 02.05.2007; Joaquim dos Reis Pinto, matrícula nº 0002, ocupante do cargo público de Garf, referente ao período de aquisição compreendido entre 04.04.04 a 03.04.05 a partir de 02.05.2007; Hamilton Domingos Ferreira, matrícula nº 748, ocupante do cargo público de Fiscal, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.05 a 07.07.06 a partir de 02.05.2007; Paulo Roberto Pedrosa, matrícula nº 271, ocupante do cargo público de Encarregado, referente ao período de aquisição compreendido entre 01.12.05 a 30.11.06 a partir de 14.05.2007; Claudinei Márcio Furtado, matrícula nº 892, ocupante do cargo público de Servente, referente ao período de aquisição compreendido entre 08.07.05 a 07.07.06 a partir de 02.05.2007; Márcio Lúcio da Silva, matrícula nº 193, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços TCP II, referente ao período de 30 dias de férias-prêmio a partir de 02.05.2007.

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo, Coordenação Política e Gestão Estratégica

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – DEMASA

Balanco Geral para Publicação

Table with financial data for DEMASA, including sections for BALANÇO GERAL, BALANÇO PATRIMONIAL, and BALANÇO DE RECURSOS HUMANOS. The table contains multiple columns for different categories and sub-categories, with numerical values representing financial data.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: José Híginio Ferreira

Resolução nº 312/2007 - "Altera e revoga dispositivos da Resolução nº. 266, de primeiro de janeiro de 1995 (Regimento Interno) e das outras disposições." A Presidência da Câmara Municipal de Barbacena, nos termos do art. 45, inciso IV da Constituição do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 30, inciso III, do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 30. A Mesa da Câmara se compõe do Presidente, do Vice-Presidente, do Secretário e do Tesoureiro, nos quais substituirá, nessa ordem, nos casos de vacância, faltas e impedimentos." Art. 2º. Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 33. Ao Secretário compete, além das atribuições expressas neste Regimento." Art. 3º. Fica revogado o art. 34 do regimento Interno da Câmara Municipal." Art. 4º. Fica revogado o parágrafo único do art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Barbacena, 22 de maio de 2007, 165º ano da Revolução Liberal, 77ª da Revolução de 30. Vereador José Híginio Ferreira - Presidente. (Projeto de Resolução nº 008/07 - Autoria Vereadores Jaildo Fonseca Pinto e Flávio Barbosa da Silva)



Barbacena nas efemérides do mês de maio

Compêndio destaca em Barbacena a inauguração da Escola Normal e a instalação provisória do Conservatório de Música

O mês de maio, no compêndio "Efemérides Mineiras", de José Pedro Xavier da Veiga, que abrange os anos de 1664 a 1897, tem destaques nacionais, mineiros e barbacenenses. Um suposto milagre, onde uma menina recuperou a visão, foi destaque na imprensa barbacenense em 1892. Ainda nesta região, as efemérides noticiam a inauguração da Escola Normal de Barbacena (1893), a instalação provisória do Conservatório de Música em Barbacena (1896) e o surgimento do periódico O Leste de Minas, em Barbacena, no ano de 1891. Outros destaques são a prisão de Tiradentes (1789), a proibição da circulação de ouro em pó como moeda (1803) e a abolição da escravatura (1888), com o número de escravos em Minas Gerais.

O mês de maio nas efemérides mineiras

4 de maio

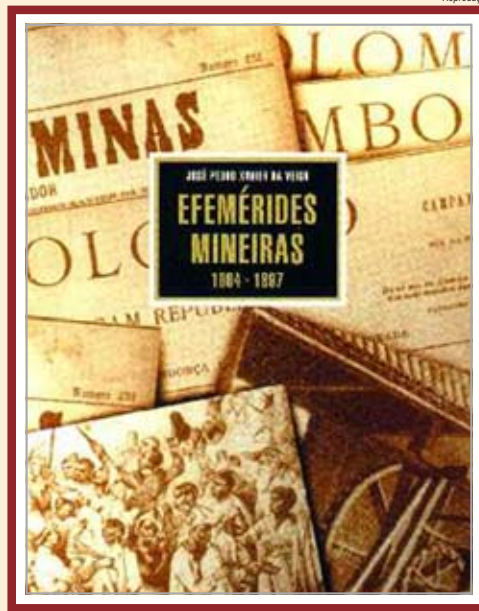
1892 - Segundo o documento abaixo (cujo original com a firma reconhecida esteve em poder do diretor d'A Folha, de Barbacena, que publicou-o nesse periódico a 9 de fevereiro de 1894, ocorre neste dia um fato extraordinário no arraial da Capela Nova, município de Queluz: nada menos do que haver uma menina, há dois anos cega, recuperado a vista, em circunstâncias que dão ao fato aparências miraculosas, e assim foi considerado. Eis o documento escrito e firmado por sacerdote bem reputado:

"Manuel Francisco do Carmo, presbítero secular do hábito de São Pedro e vigário colado nesta freguesia de Nossa Senhora das Dores da Capela Nova, município de Queluz e Bispado de Mariana etc etc.

Atesto que a menina Maria, de oito para nove anos de idade, filha de (...), moradores no lugar denominado Ribeirão das Lobas, completamente cega desde 1890, recuperou a vista perfeitamente, por milagre, no dia 4 de maio de 1892, dia em que celebrava-se nesta matriz a festividade de Maria. Tendo insistindo com a mãe para levá-la à igreja, a fim de poder coroar a Senhora, e cedendo aquela a tantos rogos, que pareciam inspirados pelo poder celeste, apesar da cegueira e debilidade da criança foi esta levada pelo pai à igreja, e depois de ofertar à Santa a sua humilde coroa, recuperou por milagre a perdida vista, a qual conserva perfeita até hoje. A menina Maria, raquítica e de aspecto doentio, é de pequena estatura, do tamanho de criança de 4 anos. (...).

6 de maio

1789 - Perseguição secreta aos Inconfidentes. Ofício dirigido pelo Governador de Minas Gerais, Visconde de Barbacena, ao Governador de São Paulo, Bernardo José de Lorena (textual). "Ilmo. Exmo. Sr." À minha notícia chegou que várias pessoas nesta capitania têm espalhado rumores sediciosos e formado conselhos e projetos da mesma natureza, e que para eles contam com o auxílio



também dessa capitania, onde se diz que têm correspondência e séquito. Não posso individuar por ora sujeito algum, mas é muito necessário que V. Ex.^a se acautele com todo o segredo e que proceda logo aos exames e averiguações que julgar mais convenientes, não obstante qualquer aparência de inverossimilhança ou impossibilidade.

Disseram-me que na vila de Taubaté reside, ou se acha presentemente, um Fulano Claro, ou Claro de Tal, sobrinho do vigário da Vila de São José, da comarca do Rio das Mortes, o qual, estando em Vila Rica há poucos meses, ouvira ou assistira a uma das sobreditas sediciosas conversações em casa de um advogado muito conhecido, Claudio Manoel da Costa, e por isto convém muito que ele não se perca de vista (...).

7 de maio

1893 - Inauguração da Escola Normal de Barbacena, criada pela respectiva Câmara Municipal.

1896 - Decreto nº 933. Manda instalar provisoriamente o Conservatório de Música em Barbacena.

10 de maio

1789 - Efetua-se a prisão de Tiradentes no Rio de Janeiro, em uma casa sita à rua dos Lateiros (hoje rua Gonçalves Dias) e que era então residência de Domingos Fernandes da Cruz, de quem ele obteve homizão. Uma formidável escolta industriada pelos espíões do Vice-Rei e do Visconde de Barbacena invadiu inopinadamente a casa, dando voz de prisão ao glorioso inconfidente. Tiradentes estava armado, mas sozinho. Entregou-se sem resistir.

13 de maio

1803 - Alvará abolindo a circulação de ouro em pó em todas

as capitanias onde tem corrido como moeda; mandando transferir para a capitania de Minas Gerais a Casa da Moeda do Rio de Janeiro e para a de Goiás a da cidade da Bahia; (...).

1888 - Lei áurea brasileira nº 3.353, que declara extinta a escravidão no Império. Os que existiam em Minas Gerais eram cerca de 230.000. Havia sido matriculados na província, por força da lei de 28 de setembro de 1871 que libertou o ventre escravo, 353.134. Até 1885 tinham entrado mais 103.435, saído 97.706 e falecido 46.360. No mesmo período, as manumissões registradas foram 14.231, das quais 3.436 a título oneroso e 10.795 a título gratuito, existindo em Minas, em 1885, segundo dados oficiais, 298.272.

17 de maio

1891 - Com o título O Leste de Minas, começa em Barbacena a publicação de uma folha periódica, cronologicamente a nona da mesma cidade. As anteriores foram estas: O Paraibuna (1836-1839); O Eco da Razão (1840-1842); Gazeta de Barbacena (1880); Correio de Barbacena (1886); O Mineiro (junho 12 de 1886); a Revolta e o Popular (1889); e o Bandolim (literário, 8 de janeiro 1890).

Ao Leste de Minas seguiram-se: A Folha (diário), a 15 de janeiro de 1893; Folha de Barbacena (janeiro, 6 de 1895), e pouco depois denominada simplesmente A Folha; e O Mensal, revista literária ilustrada, impressa em Juiz de Fora (janeiro de 1897).

21 de maio

1881 - Decreto imperial nº 8.117, dividindo a província em vinte distritos eleitorais, sendo as respectivas sedes as seguintes cidades: Do 1º distrito - Ouro Preto; 2º distrito - Mariana; 3º distrito - Itabira; 4º distrito - Sabará; 5º distrito - Pitangui; 6º distrito - São João del Rei; 7º distrito - Barbacena; (...).

26 de maio

1895 - Vítima de pertinaz moléstia que trouxe-lhe prolongados padecimentos, sucumbe na cidade de Juiz de Fora o conselheiro Dr. João Ribeiro Mendes, antigo e proecto advogado daquele foro. Era maior de 65 anos e natural de Barbacena. (...) Não tardou, porém, o nosso distinto patricio em regressar à terra natal, abrindo banca de advogado em Barbacena e depois em Juiz de Fora, trabalhando no foro durante longos anos, com êxito e reputação invejáveis.

27 de maio

1795 - Ao Visconde de Barbacena, Governador da Capitania, é expedida ordem régia desta data na qual se diz que, "para prosperar a população, agricultura etc, manda que cesse em todo o Brasil o monopólio do sal e que seja franco o seu comércio, permitindo também o estabelecimento de fábricas de ferro; mas determinando igualmente que, rendendo o contrato do sal para o Real Erário 120 mil cruzados, seja proposto, de acordo com as Câmaras, um equivalente para ressarcir-lo daquele prejuízo, sendo esta medida também extensiva ao ferro".